



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro: Cidade Exposição”

PORTARIA Nº 016/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Após Relatório Conclusivo da Comissão, fica divulgada a listagem final da Avaliação de Desempenho dos Servidores e os aprovados à Progressão, conforme previsto na Lei nº 2.570/2021 e Resolução nº 006/2022:

| Cargo | Servidor | Matricula | Progressão |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|
| Aux. de Serv. Gerais | Tatiana Pacheco Guimarães Gomes | 20041001 | Aprovado |
| Motorista | Francisco Ferreira de Souza Filho | 20042008 | Aprovado |
| Motorista | Marcus Vinícius Torres Gonçalves | 20042009 | Aprovado |
| Aux. Administrativo | Selma Calvo Palma | 20043007 | Aprovado |
| Aux. Administrativo | Viviane Antunes Machado | 20043004 | Aprovado |
| Contador | Érika Ramos Matias | 20045012 | Aprovado |
| Assessor Jurídico | Rodrigo Santos da Torre | 20046010 | Aprovado |
| Assessor Jurídico | Rogério Dias Serrano | 20046011 | Aprovado |
| Aux. de Serv. Gerais | Fabrício de Oliveira Ferreira | 20121015 | Aprovado |
| Aux. de Serv. Gerais | Márcia Emydio de Souza | 20121016 | Aprovado |
| Aux. Administrativo | Jeanie Ribeiro Linhares | 20123014 | Aprovado |
| Aux. Administrativo | Aline Pereira Guaralde | 20123013 | Aprovado |
| Técnico em Contabilidade | Jorge Henrique Cabral de Souza | 20124017 | Aprovado |

Art. 2º - O Setor competente tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro: Cidade Exposição”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2024.

RONALDO DE SOUZA ROSA
Presidente